Programa de Monitoria nas Fatecs

Centro Paula Souza

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Edital Interno do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria

EDITAL Nº 03/2026 – Processo Seletivo para o Programa de Monitoria

Com base na Deliberação Ceeteps 01/2010 consolidada pela 40/2018 e na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, a Direção da **FATEC SOROCABA** faz saber, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Monitoria do Centro Paula Souza (CPS). As disciplinas e o número de vagas foram distribuídos como segue:

1. DAS VAGAS

1.1. Estão em oferecimento 21 (vinte e uma) vagas, distribuídas para o Programa de Monitoria de Disciplina - MD - conforme Tabela 1.

TABELA 1. VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE DISCIPLINA (MD)

Vagas por Disciplina				
Disciplinas	***Manhã***	***Tarde***	***Noite***	***Prof. Responsável***
Estatística	01 vaga			*Profª Dra. Monica de Oliveira Pinheiro da Silva*
Cálculo Diferencial e Integral	01 vaga			*Prof. Dr. Edemir Celso Mantovani*
Cálculo			01 vaga	*Profª.Me Olívia Cristina Vituli Chicolami*
Cálculo	01 vaga			*Prof.Me. Paulo dos Santos*
Física			01 vaga	*Prof. Dr.William Fortunato da Silva*
Física	01 vaga			*Professor Irval*
Física Geral e Aplicada			01 vaga	*Prof. Dr.William Fortunato da Silva*
Fundamentos de Matemática para Cálculo		01 vaga		*Prof.Me. Paulo dos Santos*
Métodos Quantitativos	*01 vaga*			*Profª.Dra. Ana Carolina Camargo Francisco*
Resistência dos Materiais e Análise de Fratura	*01 vaga*			*Prof.Dr. Nasareno das Neves*
Algoritmos e Lógica de Programação			01 vaga	*Prof.Esp. Dimas Ferreira Cardoso*
Algoritmos e Lógica de Programação	01 vaga			*Prof.Esp. Dimas Ferreira Cardoso*
Linguagem de Programação	01 vaga			*Profª Talita Berbél*
Linguagem de Programação			01 vaga	*Profª Cris Palomar*
Estrutura de Dados	01 vaga			*Prof. Benir*
Estrutura de Dados			01 vaga	*"Prof. Fernando" (edital)*
Mecânica dos Sólidos			01 vaga	*Prof.Esp.Wanderley do Prado*

Elementos de Eletrônica	01 vaga			*Prof. Gilvan*
Sistemas Digitais e Sistemas analógicos	01 vaga			*Prof. Gilvan*
Imunologia - Hematologia	01 vaga			*Profª Dra. Sílvia*
Materiais			01 vaga	*Prof. Marcos Dorigão*

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Ter cursado com aprovação a disciplina objeto do edital ou disciplinas equivalentes, nos termos estabelecidos no Regulamento de Graduação.

2.2. Estar com a sua matrícula ativa, sendo indeferida a inscrição de aluno com a matrícula trancada.

2.3. Disponibilidade para cumprir 04 (quatro) horas ou 08 (oito) horas semanais;

2.4. Ter conta corrente individual no Banco do Brasil, ativa e sem restrições no Cadin (Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ocorrerão no período de 20/jul/2026 a 20/ago/2026.

As inscrições acontecerão por meio de formulário eletrônico, com o e-mail institucional aberto em outra aba do seu dispositivo, clicando em Programa de Monitoria - 2º semestre de 2026 – Preencher o formulário

3.2. O aluno deverá logar com seu e-mail @fatec para realizar a inscrição

3.3. Os documentos necessários deverão ser preenchidos, assinados e enviados no ato da inscrição, anexando os referidos arquivos nos campos do formulário de inscrição, conforme lista a seguir:

3.3.1. Programa de Monitoria de Disciplina (MD):

a. Histórico escolar – baixaremos do SIGA

b. Termo de Compromisso, preenchido e assinado. Disponível para download em https://cesu.cps.sp.gov.br/monitoria/
(será coletada assinatura pela direção após seleção dos Bolsista)

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Programa de Monitoria de Disciplina (MD):

a. Os dados e documentação referentes à inscrição para candidatura à Monitoria de Disciplina serão encaminhados para os coordenadores do curso para que a inscrição seja analisada e classificada;

b. Com base no histórico escolar, a inscrição será indeferida caso o aluno não tenha concluído com sucesso a disciplina de monitoria;

c. As inscrições deferidas serão classificadas de acordo com a nota final obtida na disciplina;

d. Em caso de empate, o Percentual de Rendimento (PR) será utilizado para classificação.

*Se o coordenador de curso julgar pertinente a realização de exame e entrevista, nos termos previstos no artigo 4º da Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, deverão

ser definidas no edital as datas de cada uma dessas etapas e o peso de cada uma no processo de seleção.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O resultado será divulgado em 04/09/2026, no site da Fatec Sorocaba fatecsorocaba.cps.sp.gov.br e por aviso no número de whats preenchido pelo(a) aluno(a)

6. DO PAGAMENTO DA BOLSA

5.1 Os alunos contemplados no Programa de Monitoria receberão pagamento de bolsa mensal proporcional à quantidade de horas disponibilizada prevista no art. 5°, §1° e art. nº 40, de 08-02-2018, que dispõe sobre o Programa de Monitoria nas Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza a saber:

> Art. 5º - O tempo utilizado para as atividades de Monitoria será de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 8 (oito) horas semanais, seja nas atividades práticas e de exercícios, ou na aplicação de conhecimentos no contexto socioeconômico do Estado de São Paulo.
>
> § 1º - A integração no Programa será feita, a cada vez, por um período de 5 (cinco) meses, podendo iniciar-se juntamente com o primeiro ou com o segundo semestre letivo, com possibilidade de uma única recondução."
>
> Art. 6°, §1º - O valor remuneratório para cada hora de Monitoria prevista corresponderá a 25% do valor da hora-aula paga a Professor de Ensino Superior I-A.

5.2 Caso ocorra a inclusão no Cadin (Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais) o pagamento e atividades de monitoria serão suspensos até sua regularização junto ao Cadin.

7. DA CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA

Para MD:

7.1. Até 15 (quinze) dias após o término do período letivo os alunos e seus orientadores deverão entregar os relatórios pertinentes para finalização, previstos na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, Cap. I art. 5º, § 2º a saber:

> § 2º - O Coordenador de cada curso fará a compilação de todos os relatórios recebidos e os encaminhará à Congregação da Unidade ou a Comissão de Implantação, para fins de aprovação da continuidade das disciplinas no programa.

Prof Dr. Adilson Rocha
Diretor da Unidade de Ensino

Cronograma do Processo de Inscrição pelo Aluno com a Fatec

Publicação do Edital Interno de Monitoria	Fatec para aluno	Publicação do Edital Interno na Unidade para bolsas de Monitoria (MD)	20/07/2026 a 20/08/2026
Inscrição dos alunos no Edital interno das Fatecs	Aluno para Fatec	Os alunos se inscrevem por meio do *Forms* da Fatec	Prazo máximo para inscrição 01/09/2026
Análise das inscrições	Fatec	Fatec analisa os dados e a documentação dos inscritos	02/09/2026 a 04/09/2026
Divulgação dos alunos classificados	Fatec para alunos	Fatec divulga lista de alunos classificados para as bolsas de Monitoria	04/09/2026
Cadastramento na CGESG dos alunos classificados	Fatec para CGESG	Preenchimento do "Cadastro na CGESG dos alunos classificados no Programa de Monitoria de Disciplina". Acesso disponível em: https://cgesg.cps.sp.gov.br/monitoria botão ICT online.	04/09/2026 a 11/09/2026
Validação da documentação enviada pela Fatec e eventual notificação por falta de documentação	CGESG para Fatec	A CGESG realiza a verificação dos documentos e informa à Unidade de Ensino sobre sua respectiva validação. Caso a Fatec não tenha enviado os documentos corretamente por meio do do "Cadastro na CGESG dos alunos classificados no Programa de Monitoria", a Unidade de Ensino será informada que o aluno **não poderá iniciar o Programa** até a regularização da documentação.	Até dia 11/09/2026
Início das Atividades	Fatec para aluno	Início das atividades de monitoria na Fatec	14/09/2026